



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA UFV

Viçosa, 21 de Fevereiro de 2025.

Of. 002/dir/asav-jsf

Exmº Sr.
Professor Demétrius David da Silva
Magnífico Reitor da UFV
NESTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

Protocolo: 60/2025
Data: 24/02/2025
Assinatura: Luciene Vieira

Prezado Reitor:

Em 2023, foi realizada pelo Poder Executivo, a reabertura da Mesa Nacional Permanente de Negociação (MNPN), restabelecendo assim, um importante espaço de diálogo do Governo Federal com entidades e sindicatos de representação de classe nas últimas décadas. Seguindo a lógica de sustentação a diferentes correntes de representação sindical e de democratização da pauta reivindicatória destes setores de classe do funcionalismo público, a MNPN definiu a composição de espaços de negociação específicos, reflexivos aos diferentes eixos de atuação destas entidades, a fim de melhor direcionar o diálogo interinstitucional e Câmara dos Deputados reivindicatório.

A despeito dos esforços do Ministério de Gestão e Inovação para celebrar negociações com as mais diferentes categorias de servidores públicos, alguns segmentos não foram contemplados com tais negociações, situação que a ASAV SINDICATO – Associação dos Servidores Técnicos Administrativos da UFV exige correção imediata por esse governo e solicita apoio de Vossa Magnificência junto à Andifes.

Nota-se, que os médicos e médicos veterinários integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação não tiveram tratamento adequado pelo MGI e, mesmo com remunerações defasadas, tiveram reajustes muito aquém daquele negociado e concedido a outras categorias e que conforme o texto da Medida Provisória nº 1.286/2024, o reajuste salarial previsto para médicos e médicos veterinários integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é de apenas 4,5%. No entanto, o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Lula e as entidades representativas, garante 9% de reajuste a partir de 1º de janeiro de 2025, com mais 5% previstos para abril de 2026, conforme a cláusula primeira do acordo.

Essa drástica redução no reajuste desses profissionais contraria os termos negociados e assinados, gerando grande insatisfação entre os profissionais e prejudicando trabalhadores fundamentais para o funcionamento das universidades e hospitais universitários.


Por isso, torna-se necessário e inadiável haver uma retificação na Medida Provisória nº 1.286/2024 de forma a permitir às duas categorias reajustes equivalentes aos concedidos às demais categorias conforme o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Lula e as entidades representativas do setor.

Ante o exposto, ciente da preocupação de Vossa Magnificência com o tratamento correto e igualitário de todas as categorias do Serviço Público, a ASAV que seja solicitado ao Ministério de Gestão e Inovação que proceda esta retificação na Medida Provisória nº 1.286/2-024, fazendo justiça aos médicos e médicos veterinários integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação.

Contando com a atenção de Magnificência, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


EVARISTO LUCIANO ROSA
PRESIDENTE
Mat. Siape 0431071


Reitoria
Recobi 24/ Fevereiro / 20 25
Luciene
ASSINATURA E MATRÍCULA
Luciene Gomes Vieira
Assistente em Administração
Mat.: 11.251-8 UFV

